

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ.88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**PORTARIA Nº 26.212, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDOR COMO  
GESTOR DE PARCERIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR, o servidor, Erni Santos Rocha,**  
Matrícula nº 479075-8, para desempenhar a função de **Gestor de Parcerias,**  
conforme Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº  
3807/2017, com parcerias pactuadas com a Administração Municipal através  
da SECULTUR com as seguintes entidades parceiras e respectivos termos, de  
acordo com o Ofício nº 153/2024/SECULTUR:


- Termo de Fomento nº 03/2024: Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de  
Melo, CNPJ 08.765.783/0001-06, assinado em 27 de julho de 2024, que tem  
por vigência a data de 27/06/2024 até 31/12/2024;

- Termo de Fomento nº 04/2024: Coral Municipal Caçapavano, CNPJ  
04.378.703/0001-09, assinado em em 27 de julho de 2024, que tem por  
vigência a data de 27/06/2024 até 31/12/2024;

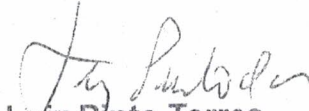
- Termo de Fomento nº 05/2024: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos,  
CNPJ 87.084.042/0001-36, assinado em em 27 de julho de 2024, que tem por  
vigência a data de 27/06/2024 até 30/08/2024;

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAÇAPAVA DO SUL, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024 (dois mil  
e vinte e quatro).**

  
**Luiz Carlos Guglielmin  
Vice-Prefeito em exercício**

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Luiz Pinto Torres  
Secretário de Município  
da Administração.**